



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: I 1310/SMTAC/GAB/2020	Data: 20/05/2020
Entidade Beneficiada.: SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10171/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 4.500,00	Data: 07/10/2019
Convênio nº.: 048/2018	
Parcela nº.: 9ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

20/05/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional

SPTCOSCs – Setor de Parcerias e Termos de Colaboração

I 1310 / SMTAC / GAB

20/05/20

INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA.

CREDOR: 5104.

Nº DO TERMO: 048/2018.

EMPENHO: 10171/19.

PARCELA: 09.

(X) Alimentação

() Subvenção

SPTC X
DEPAC X
DEI X

La
Luis

2019

**DA SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SC**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – Nº 048/PMF/SME/2019

VALOR: R\$ 4.500,00

ALIMENTAÇÃO

09ª PARCELA

FLORIANOPOLIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

1ª VIA

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	
Título do Projeto: ATENDIMENTO CRECHE E EDUCACAO INFANTIL	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: Nº 048/PMF/SME/2019	
Valor transferido: 4.500,00	
Número da parcela: 09ª PARCELA	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: HILDA MARIA DE JESUS	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3212-4800 99659-5454 e-mail: financeiro@sdp.org.br / ir-ilda@hotmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX - Ofício de encaminhamento	<input checked="" type="checkbox"/>	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	<input checked="" type="checkbox"/>	
Comunicação de Troca de Funcionários ()		
ANEXO VII - Declaração de recebimento do recurso e aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANEXO VIII - Capa	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	<input checked="" type="checkbox"/>	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite.		
Nota Fiscal (<input checked="" type="checkbox"/>)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()		
Lista dos Beneficiados com Alimentação (<input checked="" type="checkbox"/>)		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando utilização da Nota Fiscal Avulsa.		<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO EDUCAÇÃO - Relatório de cumprimento dos objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	<input checked="" type="checkbox"/>	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexistência e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		

Data: 08/11/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor HILDA MARIA DE JESUS 16072-6
--------------------------	---



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



01

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 08 de novembro de 2019.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Sociedade Divina Providência - Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat, CNPJ 83.883.306/0005-94, situada à Rua General Vieira da Rosa, 962 – Centro de Florianópolis – SC, encaminhar a prestação de contas da parcela Nº 09 do Termo de Fomento nº 048/PMF/SME/2019, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil, quinhentos reais), referente ao Projeto **Alimentação**.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015**.

Adelaide Marcelino Pereira

Adelaide Marcelino Pereira
Diretora - Presidente
CPF: 507.172.279-87

83 883 306/0005 - 94
SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CENTRO EDUC. INFANTIL NOSSA SRA. MONT SERRAT
Rua: General Vieira da Rosa, 962
CENTRO - CEP 88020 - 420
FLORIANÓPOLIS - SC

Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat

[Handwritten signatures]



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis - SC - CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: **Sociedade Divina Providência - Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat**
CNPJ: **83.883.306.0005-94**

Conta Corrente nº: **5500-6** Agência nº: **1877-5** Banco: **104 - CEF**

Endereço: **Rua General Vieira da Rosa** Número: **962** CEP: **88020-420**

Bairro: **Centro** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3225 5347** **(48) 3212-4805**

Endereço Eletrônico: crechemontserrat@sdp.org.br / financeiro@sdp.org.br

Horário de atendimento: **07:30 as 18:00 horas**

Lei que declara de utilidade pública nº:

Municipal /N. 1147	13 de abril de 1973
Estadual / N. 734	05 de setembro 1952
Federal /N. 56300	19 de maio 1965

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número do parecer do Conselho Municipal de Educação: **nº 17/2014**

Número de inscrição do Conselho Municipal do Idoso: **nº 089/10**

Número da Portaria de Autorização e Funcionamento: **nº119/2014**

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): **Protocolo nº 25000.133064/2012-69**

1.2 - Vigência de mandato da diretoria atual: de 22 /03/2019 até 30/01/2024

1.3 - Identificação Do Responsável Pela Organização Social:

Nome do Presidente: Adelaide Marcelino Pereira

Número do RG: 1.761.934-3 SESP - SC **Número do CPF: 507.172.279-87**

Telefone: (48) 3212 -4800 **Endereço Eletrônico: adelaide@sdp.org.br**





CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



Nome da diretora: Hilda Maria de Jesus

Número do RG: **7.064.319**

Número do CPF: **965.711.446-20**

Telefone: **(48) 3225 5347**

Endereço Eletrônico: **ir-hilda@sdp.org.br**

Nome da Coordenadora: Vanessa da Rosa Ferrazza Silva

Número do RG: **3.656.125**

Número do CPF: **006.026.099-84**

Telefone: **(48) 3225 5347**

Endereço Eletrônico: **coord.creche@sdp.org.br**

Nome da Pessoa responsável pela prestação de contas:

Janete Buss Borgert Gonçalves

Número do RG: **2.534.712**

Número do CPF: **712.751.189-68**

Telefone: **(48) 3212-4823**

Endereço Eletrônico: **janete@sdp.org.br**

1.4 - Áreas das atividades da organização social.

() Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar as crianças e adolescentes.

(X) Creches – para crianças de até três anos e 11 meses.

(X) Pré-escola – para crianças de quatro a cinco anos e 11 meses.

1.4.1 - Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.

() Amparo a infância e a juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

() Educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() Atendimento educacional especializado;

(X) Creches – para crianças de até três anos e 11 meses;

(X) Pré-escola – para crianças de quatro a cinco anos e 11 meses.

1.5 - O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim

() Não

Em adequação () especificar

1.5.1 - Atribuições das coordenadoras:

1. Desenvolver o trabalho de coordenação, considerando a ética profissional, assumir uma postura respeitosa com as crianças, família e os demais profissionais da comunidade educativa;

2. Elaborar anualmente plano de trabalho e relatórios síntese das atividades realizadas na Unidade Educativa;

3. Elaborar anualmente calendário escolar de acordo com a legislação.

4. Organizar nas Instituições os grupos de atendimento;



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



04

5. Acompanhar o processo de seleção, acesso e permanência das crianças, no sistema SIGEDUCAÇÃO, como também no programa APOIA.
6. Dinamizar as discussões e reelaboração do PPP e do Regimento da Instituição educativa com o coletivo dos profissionais, juntamente com a comunidade, orientando o processo e sistematizando o documento;
7. Planejar com o coletivo a organização dos tempos e espaços cotidianos: inserção, alimentação, acolhida/despedia, parque, repouso/sono, organização dos diferentes espaços, projetos coletivos, passeios entre outros;
8. Assessorar o planejamento dos professores, tendo como foco as observações e os registros do movimento do grupo de crianças, que deve ser subsidiado com sugestões práticas e bibliográficas. Para que este acompanhamento se efetive, torna-se fundamental estabelecer um cronograma sistemático de encontro (dia e horário);
9. Participar da formação continuada, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação (SME);
10. Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e aperfeiçoamento de estudos que contribuam para qualificar a prática pedagógica na Instituição;
11. Planejar, executar e avaliar momentos de formação continuada, reunião pedagógica, grupo de estudo e hora atividade (quando houver);
12. Articular no ambiente da Instituição Educativa a participação dos profissionais nos encontros de formação propostos pela SME, sempre que possível;
13. Dinamizar as discussões com o coletivo dos profissionais sobre os documentos Nacionais, como também, os documentos produzidos pela rede, dentre eles as Diretrizes Educacionais Pedagógicas, as Orientações Curriculares e o Currículo para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.
14. Planejar reuniões com a sala multimeios (com formação e orientação);
15. Encaminhar em parceria com as famílias, as crianças que necessitem de serviço especializado, para avaliação em órgãos competentes e ou programas/serviços (sala multimeios, postos de saúde, IATEL, ACIC...);
16. Organizar reuniões e orientações com os estagiários de outras áreas (psicologia, nutrição...) e voluntários;



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



17. Zelar para que os direitos das crianças sejam respeitados, estando atenta para os casos que devem ser encaminhados para os setores competentes (SOS, Conselho Tutelar, Posto de Saúde...);
18. Articular e mediar às relações entre profissionais e as famílias, em diferentes momentos: através da acolhida, reuniões de pais, reunião de grupos, entrevistas, confraternizações e atendimentos individuais.
19. Participar dos momentos de avaliação dos profissionais substitutos, subsidiando com os registros oriundos dos momentos de planejamento e acompanhamento da prática pedagógica; quando não impedido por lei;
20. Participar junto com os professores da sistematização e divulgação da avaliação das crianças, para conhecimento das famílias e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos;
21. Socializar o saber docente, por meio da troca de experiências individuais e da divulgação de ações pedagógicas desenvolvidas pelos professores;
22. Realizar outras atividades correlatas com a função.

1.6 - Apresentação:

A Sociedade Divina Providência - SDP foi fundada em 10 de novembro de 1911, na Capital do Estado de Santa Catarina. É uma associação civil de direito privado, de fins não econômicos e não lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 83.883.306/0001-60 e possui sede e foro no município de Florianópolis, na Rua Hermann Blumenau, 102 – Bairro Centro.

É dirigida e administrada de forma colegiada por uma diretoria, eleita pela Assembleia Geral, sendo constituída pelos seguintes cargos: Diretora Presidente, Diretora Vice-Presidente, Diretora Secretária e Diretora Tesoureira, com mandato para cinco anos podendo se reeleger por mais um mandato de igual período.

A SDP é mantenedora de quatro colégios, sendo eles: Colégio São José de Tubarão, Colégio Stella Maris de Laguna, Colégio Sagrada Família de Blumenau e Colégio dos Santos Anjos de Joinville, além do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat, localizado na Comunidade do Mont Serrat em Florianópolis, presente instrumento deste Plano.

Na década de 70 algumas Irmãs e leigos que desenvolviam trabalho de pastoral no Morro da Caixa D'água verificaram as dificuldades das famílias, especialmente das mães,



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



em deixarem seus filhos em local seguro para irem trabalhar. Sendo assim, surgiu a necessidade de uma creche que atendesse essas famílias e pudessem acolher essas crianças, proporcionando cuidados, educação e alimentação nutritiva. Foi então que em março de 1979 as Irmãs da Divina Providência iniciaram as atividades do Centro de Educação, com uma matrícula de 60 alunos de 0 a 6 anos. Este trabalho beneficiou as mães do morro e está colaborando até hoje, na educação de centenas de crianças.

O Centro de Educação Infantil funcionou até 1991 em um prédio localizado atrás da igreja do Mont Serrat. Em 1992 foi feito um acordo entre a Sociedade Divina Providência e a Secretaria da Justiça do Estado de Santa Catarina, no qual o Estado cederia para o Centro Social o prédio onde funcionou durante dez anos o FEBEM, neste mesmo morro. O Centro de Educação Infantil é visto como de grande valor na relação Escola e família. Os contatos com as famílias são feitos diretamente na Creche, ou em visitas domiciliares, de acordo com as necessidades das crianças. Ainda hoje, além de colaborar com as famílias de baixa renda desta localidade, a Instituição procura favorecer o desenvolvimento das potencialidades físicas, sócio-afetivas e intelectuais da criança, oferecendo oportunidades para a manifestação da autonomia, do senso crítico e da criatividade.

Durante os 36 anos de missão na comunidade do Mont Serrat, assumiram a direção do Centro de Educação Infantil 07 Irmãs da Divina Providência. Atualmente está à frente do CEI Mont Serrat como Diretora Ir. Hilda Maria de Jesus, nomeada pela direção da SDP em 27 de janeiro de 2015.

O CEI - Nossa Senhora do Mont Serrat atende atualmente 87 crianças de 2 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, todas em período integral. Em 2019 continuaremos a atender 87 crianças em período integral.

2 - Descrição do Projeto:

As crianças que frequentam o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat, são crianças advindas de famílias de baixa renda, em sua maioria, residentes na Comunidade do Mont Serrat.

Um morro nas mais variadas acepções da palavra, especialmente do ponto de vista da sua ocupação, pois historicamente ele se constitui como território dos empobrecidos, pessoas que, no seu cotidiano, inventam e reinventam formas de viver e de estar nesse espaço. Desta maneira, possuem seus conceitos, suas táticas, suas formas de pertencer ao



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP: 88020-420
Fone (48) 3225-6347



lugar onde vivem, constituindo-se como sujeitos construtores de história e ao mesmo tempo sendo construídos por ela.

A Comunidade apresenta uma alta taxa de urbanização e de crescimento demográfico. Tal crescimento é decorrente de um fluxo intenso de migração, no qual, famílias provenientes de áreas agrícolas decadentes (interior do Estado e outros Estados da Federação), são atraídas pela perspectiva de melhores condições de emprego e renda, tendo em vista as potencialidades naturais: turismo; comércio e estrutura administrativa.

Nesta região predominam família de baixa renda, em que as mães necessitam trabalhar para contribuir no sustento do lar. Muitas criam os filhos sozinhas tornando-se as próprias chefes da família.

Grande parte da população trabalha como assalariada nos cargos de serviços gerais e vigilantes ou sem vínculo empregatício, como domésticas e diaristas promovendo o sustento de suas famílias. Os homens realizam trabalhos informais trabalhando como pedreiros, vigilantes, pintores e marceneiros em empregos temporários e não possuem uma remuneração fixa para proverem a manutenção da família. Neste cenário as crianças enfrentam a dura realidade de vulnerabilidade e convivem com a ausência dos recursos necessários às condições dignas de saúde, educação, lazer, alimentação e trabalho.

A maioria da população completou o ensino médio, porém há uma parte ampla que somente possui o ensino fundamental completo.

A comunidade do Mont Serrat insere-se em um contexto permeado por expressões da questão social que envolve a comunidade vítimas da exclusão, tais como: desemprego, violência urbana, violência doméstica, famílias chefiadas por mulheres, envolvimento com o narcotráfico, questões estruturais de saneamento básico e condições de moradia inadequadas.

No que tange à Educação, vale salientar que a Comunidade do Mont Serrat conta somente com uma unidade de Educação Infantil não governamental, de responsabilidade da Divina Providência com parceria com prefeitura Municipal de Florianópolis. No âmbito do Ensino Fundamental e Médio, há o Centro Educacional Marista Lúcia Mayvorne, escola que atende 460 crianças, adolescentes e jovens do 1º ao 3º ano do ensino médio – atendendo em período integral até o quinto ano. Até 2012 era uma escola estadual, tornando-se particular pela participação do Grupo Marista, que isenta os jovens residentes da comunidade do pagamento das mensalidades. Na comunidade não há instituições públicas de educação, além dessas vinculadas a entidades religiosas.



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



08

É uma comunidade socioeconomicamente vulnerável que necessita de vários serviços básicos na saúde, saneamento e educação. E a Sociedade Divina Providência está inserida na comunidade para trabalhar em prol da construção da cidadania destes indivíduos, na busca pelos direitos das crianças e das famílias que diariamente buscam seu sustento e precisam deixar os filhos sob os cuidados da Creche.

A Educação Infantil tem as funções complementares de educar e cuidar redimensionando o caráter educativo que possui, percebendo a criança em suas múltiplas linguagens possibilitando uma qualidade que respeite as crianças e seus direitos. Assim, o Centro de Educação Infantil Mont Serrat visa oferecer as crianças e profissionais um espaço vivo, seguro e limpo com material adequado e suficiente para o desenvolvimento das atividades educativas, como também uma alimentação escolar saudável e variada, divididas entre 04 refeições diárias semanais, como: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. Seguimos as orientações de cardápio e cuidados alimentares da nutricionista da Secretaria Municipal da Educação, contribuindo assim com a saúde das mesmas, pois compreendemos a relevância desta questão e a nossa responsabilidade no que se refere aos aspectos nutricionais segundo as ações previstas na Portaria Municipal nº 221/2013.

Das atividades e propostas desenvolvidas no cotidiano da Educação Infantil no CEI destacamos: planejamentos semanais, projetos de grupos bimestrais, passeios com as crianças, formações de profissionais, pareceres descritivos semestrais, reuniões pedagógicas mensais, reunião de pais, festas na instituição, integração com as famílias e avaliação dos colaboradores.

Contamos com uma proposta educacional bem fundamentada e estruturada, tendo como missão proporcionar às crianças uma educação de qualidade, baseada no amor, na segurança e no desenvolvimento afetivo, cognitivo, social e psicomotor.

Entende-se que o atendimento na Educação infantil contribui para minimizar situações de vulnerabilidade social e propicia um ambiente seguro para as crianças, possibilitando que os pais possam trabalhar. Sendo assim, o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat garante o atendimento de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica para 87 crianças, em período integral, cumprindo os 200 dias letivos, juntamente com uma equipe pedagógica de 07 professores (as) (sendo 02 pagos com recursos próprios da entidade), 06 auxiliares de professor (a), 01 coordenadora pedagógica e os demais profissionais como: cozinheira escolar, auxiliar de higienização e auxiliar administrativo.



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



09

A Instituição conta com reuniões pedagógicas mensais e com a contratação de um formador para formação continuada dos profissionais com carga horária mínima de 16 horas, com reflexões sobre temas relevantes referentes à prática educativa ampliando os conhecimentos para a efetiva atuação na educação infantil, fortalecendo os vínculos afetivos na construção das relações e o trabalho coletivo na instituição, promovendo e assegurando os direitos das crianças estabelecidos nas legislações vigentes com a convicção de fortalecer o sentimento de pertença cultural e social de modo a possibilitar a sociabilidade nas diferentes formas de expressar-se.

A comunidade está localizada na região central do maciço do morro da cruz (próximo à Avenida Mauro Ramos), tendo como principal via a Rua General Vieira da Rosa, no Centro de Florianópolis. Um morro com ruas estreitas que apresenta apenas um acesso para locomoção de veículos que corresponde à rua principal.

O território Monte Serrat é delimitado em três áreas, às quais constituem ao todo dezoito micros áreas. Estes locais apresentam becos, ruelas, servidões e escadarias, sendo muitas vezes de terra, ou permanecendo em estado crítico de conservação, tornando-se uma dificuldade física para os moradores se locomoverem de suas casas até outros pontos do bairro, ou, até o centro.

2.1. - Projeto:

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Mont Serrat**

2.1.2 Período de execução: Início: **Jan/2019**

Término: **Dez/2019**

2.1.3 Público Alvo:

Atender 87 (oitenta e sete) crianças, com idade entre 01 ano a 04 anos e 11 meses de idade, no ano letivo de 2019 em período integral, desenvolvendo um trabalho pedagógico de qualidade com uma equipe de 23 colaboradores, pautado nas diretrizes da Sociedade Divina Providência em consonância com as do Município.

2.1.4 - Objetivo Geral:

Oferecer o atendimento de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica para 87 crianças, em período integral conforme meta estabelecida, juntamente com toda a equipe pedagógica fortalecendo os vínculos afetivos na construção das relações e o trabalho coletivo na instituição, promovendo e assegurando seus direitos estabelecidos nas legislações vigentes com a

convicção de fortalecer o sentimento de pertença cultural e social de modo a possibilitar o desenvolvimento integral das crianças.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral, diurno, carga horária semanal.	Crianças de 1 ano a 3 anos e 11 meses	Creche: 60	jan/19	dez/19
			Crianças de 4 anos e 11 meses	Pré-escola: 27		
2	1	Funcionários: Contratação de Pessoal	Professor 40 horas	05	jan/19	dez/19
			Auxiliar de Professor (Auxiliar de Sala) 40 horas	04		
			Auxiliar de Professor (Auxiliar de Sala) 20 horas	02		
			Coordenador Pedagógico	01		
			Auxiliar Administrativo	01		
			Cozinheira	02		
	Auxiliar de Higienização (Auxiliar de Serviços Gerais)	02				
2	Encargos Sociais	INSS, FGTS, Vale Transporte.	Mensal			
3	1	Material de Consumo	Material de higiene, limpeza e manutenção (pequenos reparos). Material didático e de expediente.	Mensal	jan/19	dez/19

4	1	Serviços	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, Contratação de Formador e contratação de transporte para saída pedagógica	Mensal	jan/19	dez/19
5	1	Alimentação	4 refeições diárias	Mensal	jan/19	dez/19
6	1	Custos Indiretos	Internet, Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Luz e Telefone	Mensal	jan/19	dez/19

4 - Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	SME / VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	
2. FUNCIONARIOS	
2.1 Contratação de Pessoal	407.150,95
2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	82.100,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	4.150,00
Material Didático	3.200,00
Material de Expediente	2.900,00
Manutenção/Consumo – Pequenos reparos	1.750,00
4. SERVIÇOS	
Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador.	
TOTAL DESPESA CORRENTE	
5. ALIMENTAÇÃO	
Alimentação	49.500,00
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL DESPESA INDIRETA	
TOTAL GERAL	550.750,95

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	6.700,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
3 MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza	1.000,00			700,00		700,00
	Material Didático	500,00		650,00		500,00	
	Material de Expediente	150,00	500,00		300,00	150,00	300,00
	Manutenção/ Consumo – Pequenos reparos	350,00		350,00		350,00	
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE							
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil						
	Telefone						
	Luz						
TOTAL DESPESA INDIRETA							
TOTAL GERAL		44.200,00	44.200,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00



CNPJ: 83.883.306/0001-60
 Rua Hermann Blumenau, 102 - Centro
 Florianópolis - SC - CEP: 88020-020
 Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
 Rua General Vieira da Rosa, 962
 Florianópolis - SC - CEP 88020-420
 Fone (48) 3225-5347



13

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	47.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	73.150,95	
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	7.200,00	8.100,00	7.200,00	7.200,00	9.700,00	
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza	800,00		950,00			
	Material Didático	650,00		400,00		500,00	
	Material de Expediente		700,00	300,00		500,00	
	Manutenção/ Consumo - Pequenos reparos	350,00			350,00		
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE							
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil						
	Telefone						
	Luz						
TOTAL DESPESA INDIRETA							
TOTAL GERAL		60.500,00	45.300,00	45.350,00	44.050,00	88.350,95	



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis - SC - CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 08 de novembro de 2019:

Adelaide Marcelino Pereira
Diretora - Presidente
CPF: 507.172.279-87

83 883 306/0005 - 94

SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CENTRO EDUC. INFANTIL NOSSA SRA. MONT SERRAT
Rua: General Vieira da Rosa, 962

CENTRO - CEP 88020 - 420

FLORIANÓPOLIS - SC



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis - SC - CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1- Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___

Assinatura e Matrícula

Administrador Público <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___

Assinatura e Matrícula

7.2 - Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado
Portaria de nomeação:
Florianópolis ___/___/___

Assinatura e Matrícula

Administrador Público <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___

Assinatura e Matrícula



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP: 88020-420
Fone (48) 3225-5347



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT
CNPJ n. 83.883.306/0005-94

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Mont Serrat

Início: Janeiro/2019

Término: Dezembro/2019

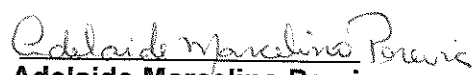
Objetivo do Projeto:

Oferecer o atendimento de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica para 87 crianças, em período integral conforme meta estabelecida, juntamente com toda a equipe pedagógica fortalecendo os vínculos afetivos na construção das relações e o trabalho coletivo na instituição, promovendo e assegurando seus direitos estabelecidos nas legislações vigentes com a convicção de fortalecer o sentimento de pertença cultural e social de modo a possibilitar o desenvolvimento integral das crianças.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.


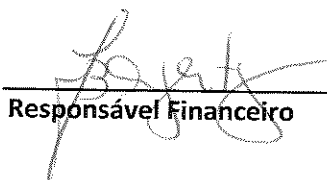
Florianópolis, 08/11/2019


Adelaide Marcelino Pereira
Diretora – Presidente
CPF: 507.172.279-87


Responsável Financeiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
Setembro	2019	09º	PMF	07/10/2019	048/2019
ENTIDADE: SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA - CEI NOSSA SENHORA MONT SERRAT					
ENDEREÇO: RUA GENERAL VIEIRA DA ROSA, 962					
CEP: 88020-020			FONE: (48) 3212-4800 e (48) 9659-5454		
RESPONSÁVEL: Adelaide Marcelino Pereira					
CPF: 507.172.279-87			VALOR: R\$ 4.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERENCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
				R\$ 4.500,00	
94774866	1996285	17/10/2019	SOS Distribuidora Alimentos CNPJ: 05.037.980/0001-10		826,18
94777120	1792812	18/10/2019	Taf Distr. Ltda. CNPJ: 83.017.350/0001-98		583,32
95336276	566737	17/10/2019	Comercial Carnes Silva CNPJ: 06.067.931/0001-93		968,34
96372024	15	22/10/2019	Rafael Wegner da Silva CNPJ: 34.583.233/0001-86		504,72
98322649	265037	22/10/2019	Menegaz e Boger Alimento CNPJ: 16.665.504/0001-60		744,00
8629913	1799466	29/10/2019	Taf Distr. Ltda. CNPJ: 83.017.350/0001-98		912,99
RECURSOS PRÓPRIOS				39,55	-
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				4.539,55	4.539,55
Florianópolis, 08 de novembro de 2019					
 Presidente da Entidade ou Procurador			 Responsável Financeiro		
Lei federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC - 14/2012					



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



18

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT
CNPJ n. 83.883.306/0005-94

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Mont Serrat
Início: JANEIRO/2019
Término: DEZEMBRO/2019

Objetivo do Projeto:

Oferecer o atendimento de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica para 87 crianças, para o ano de 2019, em período integral conforme meta estabelecida, juntamente com toda a equipe pedagógica fortalecendo os vínculos afetivos na construção das relações e o trabalho coletivo na instituição, promovendo e assegurando seus direitos estabelecidos nas legislações vigentes com a convicção de fortalecer o sentimento de pertença cultural e social de modo a possibilitar o desenvolvimento integral das crianças.

Objetivamos também, efetuar a remuneração dos colaboradores, pagar os encargos sociais, realizar a compra de alimentos, material de higiene, pedagógico, de manutenção, entre outros, conforme a necessidade.

Metas Atingidas:

Recebemos a 09ª parcela no dia 07 de outubro de 2019, no valor de R\$ 4.500,00. Ela foi utilizada para a compra de alimentos, como: iogurtes, leite, carnes, frango, frutas e verduras, feijão, arroz, farinha, macarrão, bolachas, ovos, óleo, sucos entre outros.

Sendo assim, cumprimos com as metas propostas.

INSERIR FOTOS DO PROJETO, DUAS NO MÍNIMO, COM LEGENDA E DATA

Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat



CNPJ: 83.883.306/0001-60
Rua Hermann Blumenau, 102 – Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88020-020
Fone: (48) 3212-4800

CNPJ: 83.883.306/0005-94
Rua General Vieira da Rosa, 962
Florianópolis – SC – CEP 88020-420
Fone (48) 3225-5347



19

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Sociedade Divina Providência – Centro Educacional Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat, com sede na Rua General Vieira da Rosa, 962, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.883.306/0005-94, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil, quinhentos reais), referente a parcela nº **09** - objeto **Alimentação**.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 08 de novembro de 2019

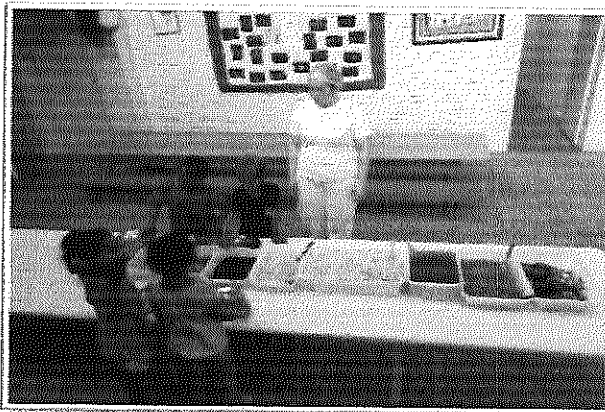
Adelaide Marcelino Pereira

Adelaide Marcelino Pereira
Diretora – Presidente
CPF: 507.172.279-87

83 883 306/0005 - 94
SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
CENTRO EDUC. INFANTIL NOSSA SRA, MONT SERRAT
Rua: General Vieira da Rosa, 962
CENTRO - CEP 88020 - 420
FLORIANÓPOLIS - SC

Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat

ALIMENTAÇÃO – FOTOS DO PROJETO – 09ª PARCELA 2019





22





Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Florianópolis

2º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA
01/09/2019 a 30/09/2019



Unidade Escolar
-CEI NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT

Etapas
Grupo 3

Curso
CRECHE

Turno
Integral

Sala
2

Horário
07:30 18:00

Disciplina
NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Professora(a)
ROSEMERE CARLOS

Nome Estudante	02	03	04	05	06	09	09	09	10	11	12	13	14	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	Total	
ABIGAEL ROODKERVENS DENIS CHERRY	1
AGATHA SOPHIA DE OLIVEIRA	3
ALINE DE SOUZA MACHADO	2
ARTHUR COSTA VAZ	1
DARLAN BRAYAN LOPES GONCALVES	5
DAVI WALLACE RAUFINO TELES	1
DAVI ALEXANDRE BARBOSA	1
DYLLAN YURI CARDOSO	1
LAVINIA ANDRIELLI FRANCISCO	1
LUCIANO ANTONIO DOS ANJOS	2
MIGUEL SANTANA DE SOUZA	2
PEDRO HENRIQUE SANTOS RAMOS	3
THEYLOR ELIAS SIMAO DE CAMARGO	3
THYFANE EMANUELLY DA SILVA CARDOSO	1
YAN EDUARDO DE JESUS COSTA	4

AS



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Florianópolis

2º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA
01/09/2019 a 30/09/2019



Unidade Escolar
-CEI NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT

Etapas
Grupo 4

Curso
CRECHE

Disciplina
NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Turno
Integral

Turma
Turma 3

Sala
3

Horário
07:30 18:00

Professora(a)
ISADORA RAMOS

Nome Estudante	Dia	02	03	04	05	06	09	09	10	11	12	13	14	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	27	09	09	Total	Falta		
ANDRES DA SILVA DE LIMA	Mês																													
CLAUDIO ERZO ROSA DE LIMA																														
DAVI CARDOSO DE JESUS DE SOUZA																														
EMANUELA BARBOSA DA SILVA																														
EVERTON SAMUEL SANTOS DE JESUS																														
JOÃO CARLOS ROSA VIGANO																														
LIVIA RAULINO BARBOSA																														
LORENA NARA ALVES CARDOSO																														
LORENZO CARLOS DA SILVA BARBOSA																														
MANUELLA CHAVES DO NASCIMENTO																														
MAXIMO ANDRE ANDRADE FERREIRA																														
SOPHIA DOS SANTOS CARDOSO																														
VANDERLEI DA SILVA NETO																														
WILLIAN CARDOSO DE SOUZA DO NASCIMENT																														
YASMTM LUIZA DE SOUZA																														



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Florianópolis

2º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA
01/09/2019 a 30/09/2019



Unidade Escolar
-CEI NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT

Etapa
Grupo 4/5

Turma
Turma 4

Curso
PRÉ-ESCOLAR

Turno
Integral

Sala
4

Horário
07:30 16:00

Professor(a)
MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE SA

Disciplina
NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Nome Estudante	Dia Mês	02 03 04 05 06 09 09 09 09 09 10 11 12 13 14 16 17 18 19 20 23 24 25 26 27																		Total Falta								
		02	03	04	05	06	09	09	09	09	09	10	11	12	13	14	16	17	18		19	20	23	24	25	26	27	
ÁLLICE SANTOS MENDONÇA	G5	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1							1,1	1,1				8
CARLOS RIGÓN FILHO	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												
CATARINA LAURA GUIMARAES BARBOSA	G4	1,1				1,1	1,1			1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1		1,1										8
ELIEZEK ELIZEU SIMAO COSVA	G5	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												9
EMANUELLA CARLOS SANTANNA DOS SANTOS	G5	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												2
GABRIELA DE LIMA NASCIMENTO	G5	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												1
HENZO MIGUEL DE SOUZA DA SILVA	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												1
ISADORA BARBOSA DA SILVA	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												2
ISADORA DE GOMES DE OLIVEIRA ANCELMBR	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												2
JOAO LUCCAS SILVA DE JESUS	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												1
JULIANE DA ROSA MONTINI	G5	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												3
LARISSA CRISTINI BARBOSA	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												3
LEONIDAS TORQUATO CORREA	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												4
MANUELLY RIOS DE PAIVA	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												4
SAMUEL DA SILVA SOUZA	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												2
SARAH VITORIA DE JESUS LACERDA	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												6
SOPHIA CRISTINE DA COSTA	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												1
WALLISON JOAO DA SILVA	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												2
YURI GARCIA CRISTOVÃO	G4	1,1				1,1				1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		1,1												6

26

Handwritten signature or mark



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Florianópolis

2º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA
01/09/2019 a 30/09/2019

Unidade Escolar
-CEI NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT

Etapas
Grupo 5

Curso
PRE-ESCOLAR

Turma
Turma 5

Sala
5

Horário
07:30 18:00

Disciplina
NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Professor(a)
OSMARINA BARBOSA DA CRUZ

Nome Estudante	Dia		02		03		04		05		06		09		09		09		09		09		09		09		09		09		Total Faltas
	Mês	Ano	02	09	03	09	04	09	05	09	06	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09			
ALICIA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ANA MIKAELLY CARDOSO SANTOS			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ARIANE NATALIA MUNHOZ MARTINS			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
BRYAN NASCIMENTO FERRAZ			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
BRYAN MILLNITZ			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
CRISTOPHER HILMANN DOS SANTOS			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
DHARA CARDOSO DE SENA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
EMILY DE JESUS SANTANA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
HENRY LUCCA CARDOSO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
JEAN PIERRE WALTER LOURENÇO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
KAYKE WILLIAN CARDOSO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
KEVENLLY FERREIRA DA SILVA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
LAURA COSTA VAZ			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
LUIS DAVID CANACHE BARARACCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
MARIA CLARA DE SOUZA RODRIGUES			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
MARIA ISABELA CARDOSO JESUS DE SOUZA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
MARIA JULIA DIGNER DE SOUZA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
MARÁ RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
NAVANNE VENANCIO FERMIANO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
THAYNARA KAMILY DA SILVA SOARES			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
WESLELY BERNARDO BEPPLER			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
WESLELY DAVID CARDOSO VITORIO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		



Extrato por período

Cliente: SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA

Conta: 1877 / 003 / 00005500-6

Data: 01/11/2019 - 13:06

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8.269,72 C
02/10/2019	323622	TAR FOL PG	20,74 D	8.248,98 C
03/10/2019	031448	CRED TEV	350,00 C	8.598,98 C
03/10/2019	456021	PAG BOLETO	771,63 D	7.827,35 C
04/10/2019	876722	PAG GPS	3.377,70 D	4.449,65 C
04/10/2019	041523	TEV MESM T	2.972,72 D	1.476,93 C
04/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	1.475,93 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	45.350,00 C <i>95 parcela</i>	46.825,93 C
11/10/2019	393731	PAG BOLETO	951,94 D	45.873,99 C
21/10/2019	774866	PAG BOLETO	826,18 D ✓	45.047,81 C
21/10/2019	777120	PAG BOLETO	583,32 D ✓	44.464,49 C
22/10/2019	336276	PAG BOLETO	968,34 D ✓	43.496,15 C
23/10/2019	372024	PAG BOLETO	504,72 D ✓	42.991,43 C
25/10/2019	036292	DOC ELET E	300,00 D	42.691,43 C
25/10/2019	036370	DOC ELET E	400,00 D	42.291,43 C
25/10/2019	322649	PAG BOLETO	744,00 D ✓	41.547,43 C
25/10/2019	036292	TAR DOC IN	9,50 D	41.537,93 C
25/10/2019	036370	TAR DOC IN	9,50 D	41.528,43 C
25/10/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	41.486,43 C
28/10/2019	664342	PAG BOLETO	1.468,05 D	40.018,38 C
28/10/2019	666079	PAG BOLETO	469,00 D	39.549,38 C
29/10/2019	323622	FOL PAGTO	32.090,87 D	7.458,51 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA

Conta: 1877 / 003 / 00005500-6

Data: 06/11/2019 - 14:06

Mês: Novembro/2019

Período: 1 - 6

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.458,51 C
04/11/2019	629913	PAG BOLETO	912,99 D ✓	6.545,52 C
04/11/2019	323622	TAR FOL PG	20,74 D	6.524,78 C
04/11/2019	000020	MANUT CAD	36,50 D	6.488,28 C
05/11/2019	837019	PAG GPS	3.285,92 D	3.202,36 C
05/11/2019	051722	TEV MESM T	2.955,10 D	247,26 C
05/11/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	246,26 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Nome:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
Conta de débito:	1877 / 003 / 00005500-6

Representação numérica do código de barras:	34191.09230 80491.156545 62025.390006 3 80520000082618
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
Nome/Razão Social:	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
CPF/CNPJ:	05.037.980/0001-10
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94

Data do Vencimento:	24/10/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	21/10/2019
Valor Nominal do Boletto:	826,18
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	826,18
Valor Pago (R\$):	826,18
Identificação do Pagamento:	NFE 1996285 SOS DISTR ALI

Data/hora da operação:	21/10/2019 15:25:34
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	094774866
Chave de segurança:	Y7SASMX9AXP6UT61

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

D/
INF
Pag
Ent



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Nome:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
Conta de débito:	1877 / 003 / 00005500-6

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02423.142005 00388.520173 3 80600000058332
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
Nome/Razão Social:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:	83.017.350/0001-98
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:	83.017.350/0001-98
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94

Data do Vencimento:	01/11/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	21/10/2019
Valor Nominal do Boleto:	583,32
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	583,32
Valor Pago (R\$):	583,32
Identificação do Pagamento:	NFE 1792812 TAF DISTRIBUI

Data/hora da operação:	21/10/2019 15:26:40
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	094777120
Chave de segurança:	C465EPTKC1J5CQL1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 83.883.306/0005-94
Nome: SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
Conta de débito: 1877 / 003 / 00005500-6

Representação numérica do código de barras: 23791.55209 90000.022195 82001.318607 2
80590000096834
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco: 237
Código do ISPB: 60746948
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: COMERCIAL DE CARNES SILVA
Nome/Razão Social: COMERCIAL DE CARNES SILVA
CPF/CNPJ: 06.067.931/0001-93
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ: 83.883.306/0005-94
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ: 83.883.306/0005-94

Data do Vencimento: 31/10/2019
Data de Efetivação / Agendamento: 22/10/2019
Valor Nominal do Boletó: 968,34
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 968,34
Valor Pago (R\$): 968,34
Identificação do Pagamento: NFE 566737 COML CARNES

Data/hora da operação: 22/10/2019 14:07:12

Código da operação: 095336276
Chave de segurança: 0WP3M1EQKQGH03V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Nome:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
Conta de débito:	1877 / 003 / 00005500-6

Representação numérica do código de barras:	75691.30698 01393.007602 00001.480011 1 80570000050472
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	RAFAEL WEGNER DA SILVA 05044377988
Nome/Razão Social:	RAFAEL WEGNER DA SILVA 05044377988
CPF/CNPJ:	34.583.233/0001-86
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94

Data do Vencimento:	29/10/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	23/10/2019
Valor Nominal do Bolet:	504,72
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	504,72
Valor Pago (R\$):	504,72
Identificação do Pagamento:	NFE 15 RAFAEL WEGNER

Data/hora da operação: 23/10/2019 15:13:33

Código da operação: 096372024
Chave de segurança: PR32GXZ7QC55K0LQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Nome:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
Conta de débito:	1877 / 003 / 00005500-6

Representação numérica do código de barras:	23792.65701 20276.185152 33000.111402 9 80640000074400
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA TIROL
Nome/Razão Social:	DISTRIBUIDORA TIROL
CPF/CNPJ:	16.665.504/0001-60
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94

Data do Vencimento:	05/11/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	25/10/2019
Valor Nominal do Boleto:	744,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	744,00
Valor Pago (R\$):	744,00
Identificação do Pagamento:	NFE 265037 MENEGAZ BOGER

Data/hora da operação:	25/10/2019 13:45:08
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	098322649
Chave de segurança:	E1MRG91JZVVGK2RFN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ADO:
 FORM:
 LUR A
 2111C:
 0 E 9
 ma11Fr
 antDe:
 odDeat
 od/en
 crmaPa
 ondPag



Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Nome:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
Conta de débito:	1877 / 003 / 00005500-6

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02423.142005 00391.342177 3 80640000091299
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
Nome/Razão Social:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:	83.017.350/0001-98
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ:	83.017.350/0001-98
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA
CPF/CNPJ:	83.883.306/0005-94

Data do Vencimento:	05/11/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	04/11/2019
Valor Nominal do Boletó:	912,99
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	912,99
Valor Pago (R\$):	912,99
Identificação do Pagamento:	NFE 1799466 TAF DISTR LTD

Data/hora da operação: 04/11/2019 13:35:23

Código da operação: 008629913

Chave de segurança: KYRJUH52ES3U45VH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/09/2019
 Nº do empenho : 10171/19
 Ordinário
 Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
 Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
 Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvenções Sociais
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000502
 Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 9.600.000,00	Empenhos anteriores : 7.313.398,37
Suplementações: 2.910.776,76	Valor do empenho : 4.500,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 12.510.776,76	Total (B) : 7.317.898,37
	Saldo (A - B) : 5.192.878,39

Credor: 655538 SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
 Endereço: RUA GENERAL VIEIRA DA ROSA, 962 Cidade: Florianópolis UF: SC
 C.N.P.J.: 83.883.306/0005-94 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 5500-6

Especificação: 1
 PELA DESPESA EMPENHADAPELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 87 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº048/2018, 9ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA Nº 31/2019 DE 13/03/2019.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.500,00

Fica empenhada a importância de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento legal : 48/2018 Data : 29/03/2018
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços ✓ Número : Data :
 Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento:

Responsável pela emissão
 (com carimbo) Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
 Sec. Municipal da Fazenda

Flávia C. de Souza
 MAJ. 21955-00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Maurício Fernandes Pereira

Maurício Fernandes Pereira
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 17.117/2017

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 20/11/19.
Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 10171/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.500,00	Data: 07/10/19.
Categoria	
(X) Subvenção/Alimentação () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios	
Número: 048/2018.	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio	
Número: 031/2018.	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09 ALIMENTAÇÃO 2019.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	

Acordo de Cooperação?			
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 4.500,00.
Recurso próprio:	R\$ 39,55.
Aplicação Financeira:	
Total:	R\$ 4.539,55.
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	
1.4) Pessoal	
1.5) Encargos	
1.6) Alimentação	R\$ 4.539,55.
Total (1):	R\$ 4.539,55.
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	
Total (2):	
3) Custos Indiretos	
Internet:	
Transporte:	
Aluguel:	
Telefone:	
Água:	
Luz:	
Gás	
Assessoria Jurídica:	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (3):	
Total (1+2+3)	R\$ 4.539,55.
4) Despesas Glosadas:	
5) Saldo a devolver:	
6) Saldo a transportar	
4) Despesas Glosadas:	

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
- A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES : não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 586/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 20/11/19.

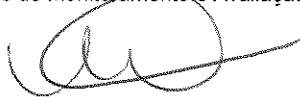
- (X) Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.



Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Bilhete 1347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

processo nº 020018, com base no artigo 189 da Lei Complementar nº 597/2013. Art. 1º. Conceder licença médica ao servidor Fuchs, matrícula nº 176880, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretária Municipal do Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 30/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cláudia Rosalin Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3459/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2013 e Decreto nº 17.961/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora GENEVÂNIA TURRES FLAHER, matrícula nº 13549-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13304-0, como Secretária, SANDRA REGINA BERGLER, matrícula nº 15017-7, como Presidente, ALESSANDRA FERREIRA DE FRADUZZO, matrícula nº 12447-5, como membros, para comporem o COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 39 DO DECRETO Nº 17.961/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 21/12/2018. Art. 3º Os membros participantes desta comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3458/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2013 e Decreto nº 17.961/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LEMTO, matrícula nº 21408-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-8, como Secretária, TATIANA DA ROSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-8, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13304-0, VERA LUCIA SILVA, matrícula nº 10250-9 e CLAUDIA REGINA SILVA, matrícula nº 13448-8, como membros, para comporem o COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRIGACIONES PATRONAIS TUI DA FÁBICA e da

17363/2017, do Secretário Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de Gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3458/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2013 e Decreto nº 17.961/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SÍRAGNE MARIA AVRA FOCHESSATO, matrícula nº 15876-0, como Presidente, CRISTIANE FABIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17683-6, SANDRA REGINA BERGLER, matrícula nº 15017-7 e DENISE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 17798-0, como membros, para comporem o COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRIGACIONES PATRONAIS TUI DA FÁBICA e da OBRIGACIONES PATRONAIS TUI DA FÁBICA. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes desta comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

MONITORAMENTO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/MS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/MS/OS, torna público aos interessados que, caso a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 19/12/2018, (Data Oficial nº 2336), não resulte a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírito Malhado Gândhi e 2º - Associação dos Crianças Excepcionais de Nova Itajaíba - ACEMI. Informa-se que a Ata de Análise Recursal e o Exame de Homologação se encontram arquivados nos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírito Malhado Gândhi apto a celebrar contrato de prestação de serviços e, conseqüentemente, no



Ofício nº 134601/2018/MS/OS/7

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assessor: Vitoria de Almeida Costa da Silva/Assessoria e Administração

Processo 3458/2018

1. Competência: a Comissão de Seleção, por meio de suas atividades, tem a competência para avaliar e avaliar o desempenho dos servidores públicos em exercício, bem como a aplicação da Lei nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2013 e Decreto nº 17.961/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SÍRAGNE MARIA AVRA FOCHESSATO, matrícula nº 15876-0, como Presidente, CRISTIANE FABIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17683-6, SANDRA REGINA BERGLER, matrícula nº 15017-7 e DENISE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 17798-0, como membros, para comporem o COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRIGACIONES PATRONAIS TUI DA FÁBICA e da OBRIGACIONES PATRONAIS TUI DA FÁBICA. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes desta comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

2. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírito Malhado Gândhi apto a celebrar contrato de prestação de serviços e, conseqüentemente, no

Assessor: Vitoria

[Handwritten Signature]
Município de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

Assessor: Vitoria de Almeida Costa da Silva/Assessoria e Administração

Florianópolis, 03 de julho de 2018.



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 20/11/19.
Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 10171/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.500,00	Data: 07/10/19.
Categoria	
(X) Subvenção/Alimentação () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios	
Número: 048/2018.	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio	
Número: 031/2018.	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09 ALIMENTAÇÃO 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: nenhuma

RECOMENDAÇÕES: nenhuma

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 22/04/2019

Daniele de Alarcão Novaes
 Matriculada – 44620-3
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n°:	Data: 20/11/19.
Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) n°: 10171/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.500,00	Data: 07/10/19.
Categoria	
(X) Subvenção/Alimentação () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios	
Número: 048/2018.	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio	
Número: 031/2018.	
Esta Prestação é referente a parcela n°: 09 ALIMENTAÇÃO 2019.	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal n° 17.361 de 2017:

- (X) Documentação Entregue pela Entidade
- (X) Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- (X) Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

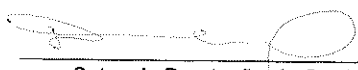
RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): nenhuma

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): nenhuma

Assim sendo, concluo pela ~~REPROVAÇÃO~~ APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- (X) Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 22/10/2020


Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18
Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE- PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: I 1310/SMTAC/GAB/2020 ✓	Data: 20/05/2020 ✓
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA ✓	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ✓	
Nota de Empenho (NE) nº: 10171/2019	Data: 04/09/2019 ✓
Valor da Liberação: R\$ 4.500,00 ✓	Data: 07/10/2019 ✓
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio <input type="checkbox"/> Alimentação
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio
Número: 048/PMF/SME/2018 ✓	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Chamamento Público <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> NA
Número: 031/2018 ✓	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 9ª/2019 - Alimentação ✓	

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que, **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS:**

- 1 – Que todos os membros da Comissão de Monitoramento assinem e rubriquem todas as folhas do Relatório.
- 2 – Que a Entidade verifique a identificação nos documentos do Processo de Prestação de Contas do ano do Termo: **De: 2019 Para: 2018.**

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.**
- Para abertura de diligência.
- Irregular.


Contador Aderlito Antonio Pasetto
CRC-SC nº 13.025

Florianópolis, 27 de maio de 2020.
Sandro José de Oliveira
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De acordo ___/___/___

O Gestor responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, ___/___/___.

Gestor da Unidade